



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por aviso publicado no Diário da República 2ª Série n.º 86 em 2019.05.06 e por declaração de retificação publicada no Diário da República 2ª Série n.º 191 em 2019.10.04, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do referido aviso no Diário da República, no qual constam as condições de apresentação das candidaturas, "procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado", em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal deste município:

Referência A – 1 Técnico Superior, licenciado na área de Ciências Sociais e Humanas

Referência B – 3 Assistentes Operacionais para o exercício de funções na Unidade Logística e Operacional

Referência C – 1 Técnico Superior, licenciado em Educação Física/Desporto

Referência D – 1 Assistente Operacional para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto

Referência E – 1 Assistente Operacional, na área de limpeza e manutenção dos espaços para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto

Referência G – 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil

Referência H – 1 Técnico Superior, licenciado na área de Planeamento Regional e Urbano

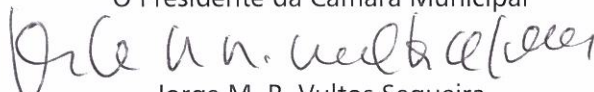
Referência I – 1 Assistente Operacional, na área de atividade de coiveiro, para o exercício de funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

Requisitos de Admissão: Os previstos no art.º 17º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

As candidaturas deverão ser remetidas mediante requerimento – formulário tipo disponível no site desta Câmara Municipal – dirigido ao Presidente da Câmara Municipal devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Acolhimento do Município sito no piso 0, do Fórum Municipal, entre as 9h e as 16h:30 ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de receção para a Avenida da Liberdade, 3700-956 S. João da Madeira.

S. João da Madeira, 04 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge M. R. Vultos Sequeira